Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
Gabinete do Vereador Nuna

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
07

PROJETO DE LEI N.º DE 18 DE ABRIL DE 2013

Protocolo: CMBR-2013/00921
Data da Entrada: 25/04/2013
Requerente: VEREADOR NUNA
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

Ementa: Transforma em Rua de Lazer permanente trechos que menciona das Ruas Nadir Vasconcelos e Joaquina Pinto no Bairro Jardim Redentor e dá outra providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transformada em rua de lazer permanente a Rua Nadir Vasconcelos no trecho compreendido entre as Ruas Irene Pinto e Rua Alexandre Magno e a Rua Joaquina Pinto entre as Ruas Tancredo Neves e Rua Nadir Vasconcelos, todas do Bairro Jardim Redentor.

§1º. Fica proibida a circulação de veículos automotores no local, exceto aqueles pertencentes aos moradores, veículos oficiais, ambulâncias e os veículos de entrega que se destinarem ao trecho mencionado.

§2º. Os moradores de comum acordo poderão promove a construção de barreiras fixas ou móveis para garantir o fiel cumprimento desta lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 18 de abril de 2013.

Nuna
Vereador

Vereador NUNA
Mat. 01-1144/09

JUSTIFICATIVA:
O presente projeto visa permitir aos moradores a existência de um local para realização de atividades físicas e desportivas, bem como a promoção de atividades de lazer, já que a interdição não prejudicará o acesso aos demais pontos do bairro, pois existem acessos por outras ruas na região.

Lido no Expediente
Em 30/04/13

Aprovado em 1ª Discussão
EM 09/05/13

Aprovado em 2ª Discussão
EM 14/05/13